



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA
CONTROLADORIA DE CONTROLE INTERNO - CCI

GAB CCI /2025 PARECER DO CONTROLE INTERNO.

Processo nº. Pregão Eletrônico nº 016/2024

Contratada: A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA.

Interessado: Secretaria Municipal de Administração;

Responsável pela assinatura do termo aditivo: Nicodemos Alves de Aguiar;

Assunto: Alteração contratual;

Base legal: Artigo 107 da Lei nº 14.133/2021;

Veio a esta Controladoria de Controle Interno, solicitação de Parecer de Regularidade visando a formalização do primeiro termo de aditamento correspondente ao Contrato Nº 20240060, firmado entre o Município de Itaituba e a empresa A ALVES DA SILVA REPRESENTAÇÃO REPRESENTAÇÕES LTDA, devidamente inscrita nos CNPJ sob o Nº 53.179.312/0001-70, cujo objetivo é a prorrogação do prazo de vigência para aquisição de peças em geral para veículos e máquinas pesadas, para atender a demanda da Prefeitura Municipal de Itaituba - Pará;

Constam do processo:

Memorando nº 080/2025 de Solicitação da Secretaria Municipal de Infraestrutura;

Justificativa da prorrogação;

Ofício nº 030/2025 enviado a empresa solicitando manifestação de interesse;

Ofício nº 013 /2025 assinado pela empresa contratada aceitando o aditamento;

Cópia do contrato;

Consta no processo parecer jurídico emitido acerca da legalidade, manifestando a possibilidade de prorrogação.

Dos atos:

De acordo com a solicitação da Secretaria demandante com apresentação de justificativa, e, o termo de concordância assinado pela contratada, a vigência do contrato que se encerra dia 24 de maio de 2025, foi prorrogada até 24 de maio de 2026;

As demais cláusulas do contrato original permanecem inalteradas;

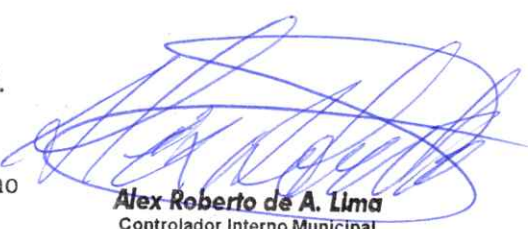
O valor original da contratação foi mantido;

Conclusão:

A análise dos fatos se deu com base em documentação acostada aos autos do Processo que são de inteira responsabilidade e veracidade da Secretaria Municipal de Infraestrutura. Face ao exposto e, ainda considerando a legalidade através do parecer jurídico, esta Controladoria de Controle Interno do Município de Itaituba, manifesta-se, de forma favorável ao aditamento, desde que respeitado os prazos permitidos na Lei de Licitações.

Itaituba, 23 de maio de 2025.

Alex Roberto de Araújo Lima
Controladoria de Controle Interno
Decreto Municipal 0017/2025


Alex Roberto de A. Lima
Controlador Interno Municipal
Decreto Municipal 0017/2025